

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 017 de 20 de setembro de 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 1.559/2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde;

II – O Protocolo de Regulação do Estado de Mato Grosso e

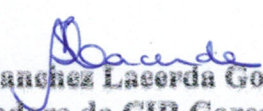
III – O Regimento Interno do Complexo Regulador da Macrorregião Leste.

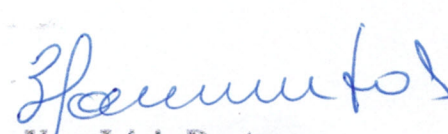
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Fluxo de Regulação de vagas para leitos Hospitalares e UTI de Barra do Garças para a Região de Saúde Garças-Araguaia, concernente às solicitações oriundas dos hospitais municipais da rede SUS da região e hospitais particulares, conforme descrição nos fluxogramas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

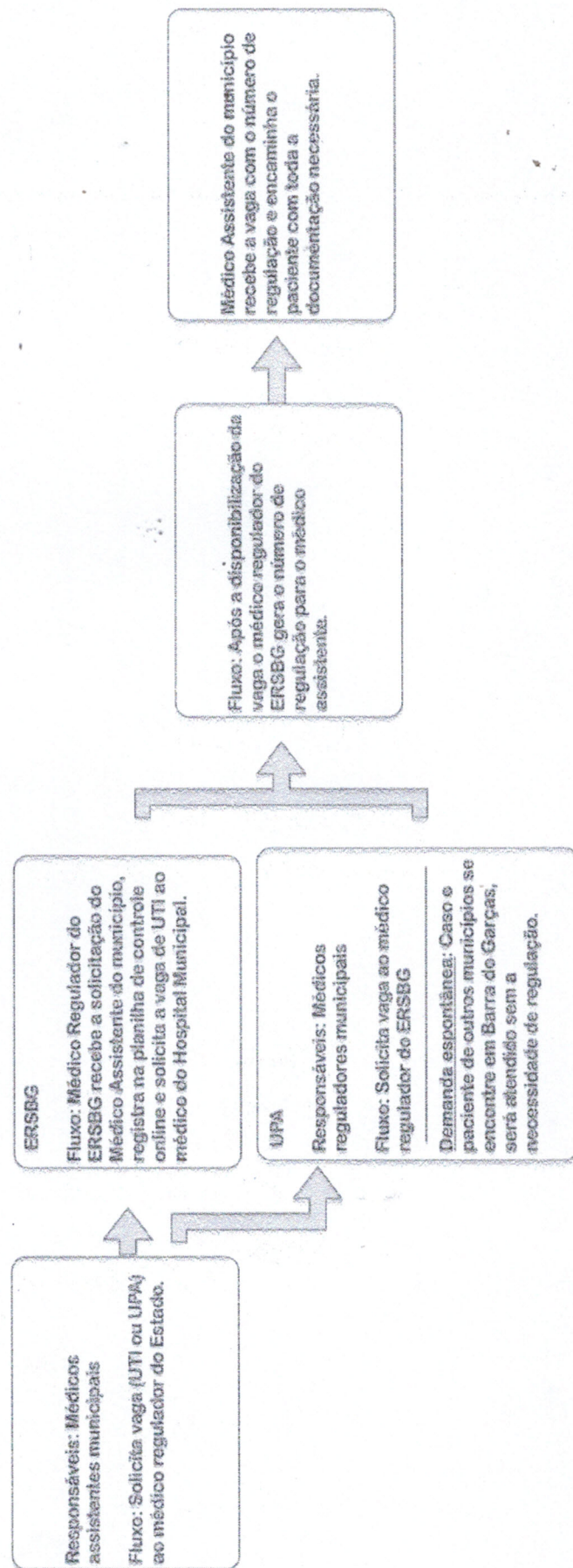
Barra do Garças - MT, 20 de setembro de 2018.


Mirian Sanchez Lacerda Golombiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia
Mirian S. Lacerda Golombiowski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice Regional do COSEMS/MT

ANEXO I

Fluxo de regulação de vagas para leitos Hospitalares e UTI de Barra do Garças



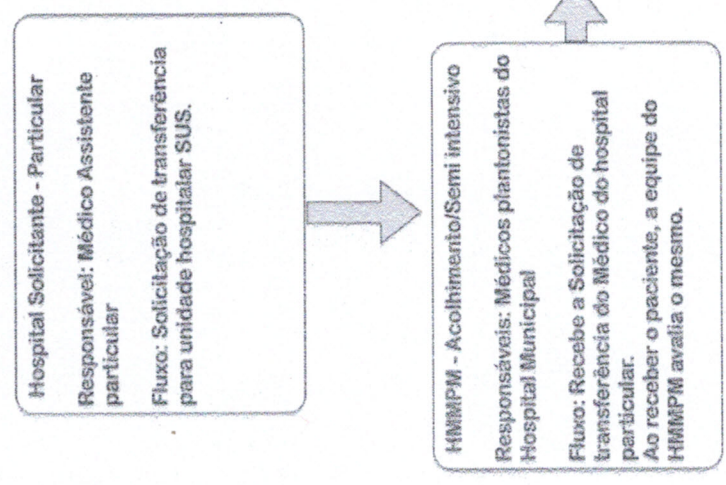
De 27



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
Garças Araguaia

ANEXO II

Fluxo de regulação de vagas para leitos Hospitalares e UTI de Barra do Garças Solicitações de Hospitais Particulares



*HMMPM: Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck

[Handwritten signature]



COMISSÃO INTERGESTORES GARÇAS ARAQUAIA